



Requerimento nº / 2025

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as atribuições previstas no artigo 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da publicidade e da eficiência (art. 37, caput, e art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal), **REQUEIRO** o envio de **pedido de informações** à Secretaria Municipal de Saúde para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa as seguintes informações referentes às Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD, existentes no Município de São Paulo:

1. Quantas equipes EMAD estão em funcionamento atualmente no Município, indicando número e unidade de referência.
2. Qual o critério adotado pela Secretaria para a distribuição territorial das equipes EMAD.
3. Há previsão de ampliação do número de equipes EMAD para o exercício de 2025? Em caso afirmativo, informar o planejamento, regiões contempladas e respectivos prazos.
4. Existe dotação orçamentária específica destinada à expansão ou manutenção das EMAD no Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente? Em caso positivo, informar o código da ação orçamentária.
5. Caso não haja previsão de ampliação, quais os motivos técnicos ou orçamentários que justificam a ausência de expansão do serviço.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br